

DECRETO Nº 4773/84
de 13 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 411 de 14 / 9 / 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
160.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2845, de 04 de julho de 1984, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.


ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

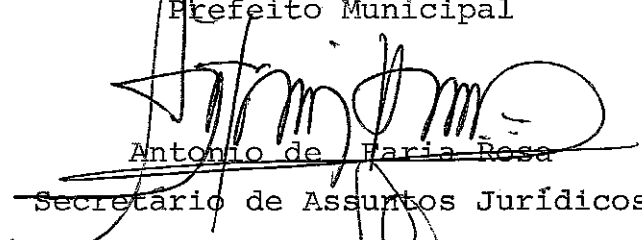
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.15	Abono de Férias	
20.20 - 3111	Pessoal Civil	30.000.000,00
20.20 - 15845004.09	Patrimônio do Servidor Público	
20.20 - 3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	130.000.000,00

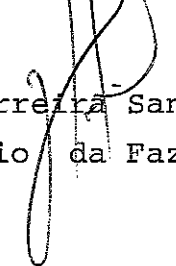
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

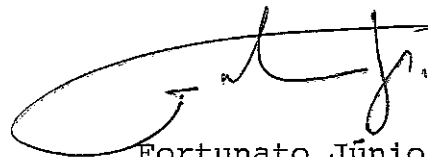

~~Antonio de Maria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda



cont. Decreto nº 4773/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos